



III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Comunicar formalmente à Secretaria Municipal requisitante da contratação e à Procuradoria do Município, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

V – Solicitar, à Secretaria Municipal requisitante da contratação, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, quando houver;

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

IX – Confrontar e fiscalizar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais com a efetiva entrega dos bens ou serviços e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações dos produtos e serviços e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

**Art. 3º** - O Setor de Licitações/CPL disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato/ata de registro de preços, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** - Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta do processo em questão, na web site oficial do Município, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

**Art. 5º** - Fica garantido ao Fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

**Art. 6º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

*Comunique-se, publique-se, cumpra-se.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2025; 65º ano da Emancipação Política do Município.*

**JOSÉ LÁZARO FERRAZ**

Prefeito do Município

**Publicado por:**

Willys Manoel Barbosa

**Código Identificador:** 10404A05

**PROCURADORIA DO MUNICÍPIO  
DECRETO 653/2025**

**DECRETO Nº 653/2025**

Súmula: Nomeia os membros integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento – CMD, para acompanhamento e fiscalização do Plano Diretor do Município de São José da Boa Vista-PR, e dá outras providências.

**JOSÉ LÁZARO FERRAZ**, Prefeito do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, I e IV, da Lei Orgânica do Município, na forma da Lei:

**Considerando** o que dispõe o artigo 54 da Lei nº 760/2012, que instituiu o Plano Diretor Municipal;

**Considerando** o Ofício nº 01/2025/CMD, oriundo da Presidência do CMD – Conselho Municipal de Desenvolvimento;

**Considerando** a necessidade de observância dos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade e eficiência na Administração Pública municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento para um mandato de 2 (dois) anos.

**Art. 2º** - O Conselho Municipal de Desenvolvimento é formado pelos seguintes membros e suas respectivas representatividades:

**Departamento da Fazenda e da Administração**

Titular: Marcelo Pelinson Azevedo

Titular: Wagner Gravena

Suplente: Matheus Lucas da Silva

Suplente: Paola Vieira Campos

**Departamento de Urbanismo, Obras, Viação e Serviços Públicos**

Titular: Ronny Clay da Silva

Titular: Marcelo Kobelnik

Suplente: Cleverson de Vasconcellos

**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**

Titular: Gabriel Henrique Barbosa de Paiva

Titular: Elio Roberto Vaciloto

Suplente: Leila das Graças da Silva

Suplente: Jeverson Manoel Rolim Bento

**Departamento de Saúde e Ação Social, na área de Vigilância Sanitária**

Titular: Sandra Regina Pereira de Souza

Titular: Juliana Akemi Gonçalves Saito

Titular: Leandro Luiz Pereira

Suplente: Fabiana Aparecida Ferreira da Silva

Suplente: Luciana Aparecida Ferreira

Suplente: Samuel Mendes de Oliveira

**Sindicato dos Empregados Rurais**

Titular: Jasson Geraldo da Silva

Suplente: Franciane Ferreira da Rosa

**Câmara Municipal de Vereadores**

Titular: Gleil Marcelo Barbosa

Suplente: Carlos Eduardo de Oliveira

**Comércio ou Indústria**

Titular: Felipe de Souza Malaquias

Suplente: Rubens Aparecido Pedro

**Profissionais Liberais com Atuação no Município**

Titular: Kaysa Christine Rolim Vaciloto

Suplente: Luiz Augusto Oliveira

**Art. 3º** - A função de secretária executiva do Conselho Municipal de Desenvolvimento será exercida pela servidora JULHANA BARBOSA DA SILVA.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 578/2024.

*Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco. 65º da Emancipação Política do Município.*

**JOSÉ LÁZARO FERRAZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Ricardo da Silva

**Código Identificador:** 7DCEC0E8

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025 -  
PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2025**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2025.**

**OBJETO:** Registro de preços futuras e eventuais aquisição de lubrificantes, graxas, agente redutor e detergente automotivo, destinados à manutenção de veículos e maquinários, para atender as diversas secretarias e departamentos da Prefeitura municipal de São José das Palmeiras-PR.

**CONTRATANTE:** Município de São José das Palmeiras.

**CONTRATADA:** DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA

**VALOR:** R\$ 4.823,50 (quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) até o término do contrato

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é até 23 de Junho de 2026.

São José das Palmeiras, em 23 de Junho de 2025.

**FRANCO MARIA ALVES CABRAL**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexandra Nunes Marafiga

Código Identificador:CB2AA138

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2025 - PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2025.**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2025 PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2025.**

**OBJETO:** Registro de preços futuras e eventuais aquisição de lubrificantes, graxas, agente redutor e detergente automotivo, destinados à manutenção de veículos e maquinários, para atender as diversas secretarias e departamentos da Prefeitura municipal de São José das Palmeiras-PR.

**CONTRATANTE:** Município de São José das Palmeiras.

**CONTRATADA:** AUTOLUK - COMÉRCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA

**VALOR:** R\$ 1.733,00 (um mil, setecentos e trinta e três reais) até o término do contrato

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é até 23 de Junho de 2026.

São José das Palmeiras, em 23 de Junho de 2025.

**FRANCO MARIA ALVES CABRAL**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexandra Nunes Marafiga

Código Identificador:819DF45C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025 - PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2025.**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025 PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2025.**

**OBJETO:** Registro de preços futuras e eventuais aquisição de lubrificantes, graxas, agente redutor e detergente automotivo, destinados à manutenção de veículos e maquinários, para atender as diversas secretarias e departamentos da Prefeitura municipal de São José das Palmeiras-PR.

**CONTRATANTE:** Município de São José das Palmeiras.

**CONTRATADA:** C.F.C. COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA

**VALOR:** R\$ 96.948,40 (noventa e seis mil, novecentos e quarenta e oito mil e quarenta centavos) até o término do contrato

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é até 23 de Junho de 2026.

São José das Palmeiras, em 23 de Junho de 2025.

**FRANCO MARIA ALVES CABRAL**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Alexandra Nunes Marafiga  
Código Identificador:6847E531

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2025 - PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2025.**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2025 PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2025.**

**OBJETO:** Registro de preços futuras e eventuais aquisição de lubrificantes, graxas, agente redutor e detergente automotivo, destinados à manutenção de veículos e maquinários, para atender as diversas secretarias e departamentos da Prefeitura municipal de São José das Palmeiras-PR.

**CONTRATANTE:** Município de São José das Palmeiras.

**CONTRATADA:** DIPAGRIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA

**VALOR:** R\$ 99.695,80 (noventa e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos) até o término do contrato

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é até 23 de Junho de 2026.

São José das Palmeiras, em 23 de Junho de 2025.

**FRANCO MARIA ALVES CABRAL**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexandra Nunes Marafiga

Código Identificador:DC996329

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2025 - PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2025.**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2025 PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2025.**

**OBJETO:** Registro de preços futuras e eventuais aquisição de lubrificantes, graxas, agente redutor e detergente automotivo, destinados à manutenção de veículos e maquinários, para atender as diversas secretarias e departamentos da Prefeitura municipal de São José das Palmeiras-PR.

**CONTRATANTE:** Município de São José das Palmeiras.

**CONTRATADA:** MARCATO LUBRIFICANTES LTDA

**VALOR:** R\$ 13.995,00 (treze mil, novecentos e noventa e cinco) até o término do contrato

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é até 23 de Junho de 2026.

São José das Palmeiras, em 23 de Junho de 2025.

**FRANCO MARIA ALVES CABRAL**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexandra Nunes Marafiga

Código Identificador:A7B42F8F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025 - PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2025.**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025 PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2025.**

**OBJETO:** Registro de preços futuras e eventuais aquisição de lubrificantes, graxas, agente redutor e detergente automotivo, destinados à manutenção de veículos e maquinários, para atender as diversas secretarias e departamentos da Prefeitura municipal de São José das Palmeiras-PR.

**CONTRATANTE:** Município de São José das Palmeiras.

**CONTRATADA:** GT PETRO COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA



**VALOR: R\$ 51.707,50 (cinquenta e um mil, setecentos e sete reais e cinquenta centavos) até o término do contrato**  
**VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até 23 de junho de 2026.**  
 São José das Palmeiras, em 23 de junho de 2025.

**FRANCO MARIA ALVES CABRAL**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Alexandra Nunes Marafiga  
**Código Identificador:2C3A4B3E**

**FRANCO MARIA ALVES CABRAL**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Alexandra Nunes Marafiga  
**Código Identificador:344074A0**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 162/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE**  
**DIÁRIA A SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 162 de 24 de junho de 2025**

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532 de 20 de agosto de 2013 e Lei Municipal Nº 687/2022 de 30 de agosto de 2022,

**RESOLVE:**

CONCEDER, pagamento de diária ao Servidor abaixo relacionado:

<b>Nome:</b> ELESSANDRO DE OLIVEIRA	
<b>Cargo:</b> Motorista	
<b>CPF:</b> 05X.XXX.X59-31	<b>RG:</b> 9.XXX.XX5-6
<b>Destino:</b> São José das Palmeiras/PR a Curitiba/PR.	
<b>Justificativa:</b> Retirar materiais referentes ao Programa O ESPORTE QUE QUEREMOS em Curitiba/PR.	
<b>Veículo:</b> Van Citroen Jumpy Cargo	<b>Placa:</b> TAR-7G40
<b>Saída:</b> 24 de junho de 2025	<b>Retorno:</b> 25 de junho de 2025
<b>Valor Unitário da Diária:</b> R\$ 400,00	<b>Quantidade de Diária:</b> 01 (uma)
<b>Valor total da(s) Diária(s):</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais)	

**FRANCO MARIA ALVES CABRAL**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Alexandra Nunes Marafiga  
**Código Identificador:F8A3F207**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**  
**- ESTADO DO PARANÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO - PROCESSO LICITATORIO Nº 046/2025 -**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 - SRP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 046/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 - SRP**

A prefeitura do município de São José das Palmeiras/PR, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo de pregão eletrônico, conforme indicado abaixo:

**Resumo do Certame:**

<b>Processo n.º:</b>	046/2025
<b>Pregão Eletrônico n.º:</b>	021/2025
<b>OBJETO</b>	Registro Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender a demanda da Farmácia Básica do Município de São José das Palmeiras – PR

**Tipo de Licitação:** Menor Preço Unitário do Item;

• **Período de recebimento das propostas:** das 10h00min do dia 26/06/2025 até as 08h10min do dia 09/07/2025

**Abertura e Julgamento das Propostas:** as 08h10min do dia 09/07/2025.

**Início Da Sessão De Disputa De Preços:** Às 08h40min Do Dia 09/07/2025.

**Referência de tempo:** Horário De Brasília (DF).

**Local:** Portal Bolsa de Licitações do Brasil– BLL – www.bll.org.br  
 “Acesso Identificado no link – licitações”

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

Homologo a presente licitação de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação o Pregão Eletrônico nº 015/2025, adjudicando o objeto de Bem/Serviço adquirido: futuras e eventuais aquisição de lubrificantes, graxas, agente redutor e detergente automotivo, destinados à manutenção de veículos e maquinários, para atender as diversas secretarias e departamentos da Prefeitura municipal de São José das Palmeiras-PR.

As Empresas vencedoras foram: **DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA**, com o valor de R\$ 4.823,50 ( quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos); **MT PEÇAS AGRICOLAS LTDA**, com o valor R\$ 17.700,00 ( dezessete mil e setecentos reais); **AUTOLUK – COMÉRCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA**, com o valor de R\$ 1.733,00 ( um mil, setecentos e trinta e três reais); **C.F.C. COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA**, com o valor de R\$ 96.948,40 ( noventa e seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos); **DIPAGRIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA**, com o valor de R\$ 99.695,80 ( noventa e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos); **GT PETRO COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, com o valor R\$ 51.707,50 ( cinquenta e um mil, setecentos e sete reais e cinquenta centavos); **MARCATO LUBRIFICANTES LTDA**, com o valor R\$ 13.995,00 ( treze mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Ficando autorizado o órgão competente da Prefeitura a expedição de documentos respectivos para a plena consolidação do previsto nesta licitação.

São José das Palmeiras, 18 de Junho de 2025.

**FRANCO MARIA ALVES CABRAL**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Alexandra Nunes Marafiga  
**Código Identificador:E2D12C66**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 161/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE**  
**DIÁRIA A SERVIDOR**

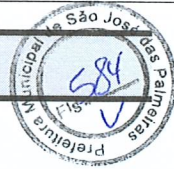
**PORTARIA Nº 161 de 23 de junho de 2025.**

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532/2013 de 20 de agosto de 2013 e Lei Municipal Nº 687/2022 de 30 de agosto de 2022,

**RESOLVE:**

CONCEDER, pagamento de diária ao Servidor abaixo relacionado:

<b>Nome:</b> GENIVAL ALVES COUTO	
<b>Cargo:</b> Motorista	
<b>CPF:</b> 995.XXX.XX9-53	<b>RG:</b> 6.XXX.XX2-6
<b>Destino:</b> São José das Palmeiras/PR a Curitiba/PR.	
<b>Justificativa:</b> Levar paciente Leonardo Vinicius de Oliveira Sangi para procedimento cirúrgico no Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR (HC E MVFA), Alto da Glória em Curitiba/PR.	
<b>Veículo:</b> ONIX	<b>Placa:</b> TAL-1172
<b>Saída:</b> 23 de junho de 2025	<b>Retorno:</b> 24 de junho de 2025
<b>Valor Unitário da Diária:</b> R\$ 400,00	<b>Quantidade de Diária:</b> 01 (uma)
<b>Valor total da(s) Diária(s):</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais)	



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025**

**Resultado da sessão do Pregão Eletrônico nº 015/2025.**

**Objeto:** futuras e eventuais aquisição de lubrificantes, graxas, agente redutor e detergente automotivo, destinados à manutenção de veículos e maquinários, para atender as diversas secretarias e departamentos da Prefeitura municipal de São José das Palmeiras-PR.

Em cumprimento ao disposto no art. 20, inciso XI da Lei Municipal nº 402/2009, torna-se público o resultado do Pregão Eletrônico nº 015/2025, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, o seguinte resultado:

ITEM	Proponente Vencedora	Valor Total do Item em RS
ITEM 01	DIPAGRIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AGRICOLA LTDA	RS 14.880,00
ITEM 02	DIPAGRIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AGRICOLA LTDA	RS 12.900,00
ITEM 03	C.F.C COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	RS 10.710,00
ITEM 04	DIPAGRIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AGRICOLA LTDA	RS 14.000,00
ITEM 05	DIPAGRIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AGRICOLA LTDA	RS 12.750,00
ITEM 06	DIPAGRIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AGRICOLA LTDA	RS 6.900,00
ITEM 07	C.F.C COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	RS 10.314,00
ITEM 08	GT PETRO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	RS 3.797,50
ITEM 09	C.F.C COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	RS 22.800,00
ITEM 10	C.F.C COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	RS 16.000,00
ITEM 11	DIPAGRIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AGRICOLA LTDA	RS 12.960,00
ITEM 12	GT PETRO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	RS 14.800,00
ITEM 13	C.F.C COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	RS 15.300,00
ITEM 14	GT PETRO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	RS 6.800,00
ITEM 15	DIPAGRIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AGRICOLA LTDA	RS 11.400,00
ITEM 16	C.F.C COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	RS 6.520,00
ITEM 17	C.F.C COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	RS 1.968,00
ITEM 18	DIPAGRIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AGRICOLA LTDA	RS 13.550,00
ITEM 19	GT PETRO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	RS 9.650,00
ITEM 20	GT PETRO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	RS 5.250,00
ITEM 21	51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	RS 13.995,00
ITEM 22	AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA	RS 1.733,00
ITEM 23	MT PECAS AGRICOLAS LTDA	RS 17.700,00
ITEM 24	GT PETRO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	RS .11410,00
ITEM 25	C.F.C COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	RS 5.432,00
ITEM 26	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	RS 8.823,50
ITEM 27	C.F.C COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	RS 304,40
ITEM 28	DIPAGRIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AGRICOLA LTDA	RS 355,80
ITEM 29	C.F.C COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	RS 7.600,00

São José das Palmeiras, 18 de junho de 2025

Publique-se

**CLAUDINEI FERREIRA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Alexandra Nunes Marafija  
Código Identificador:D1999D12

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**DECRETO Nº 332 DE 2025**

**DECRETO Nº 332 DE 2025**

SUMULA: Autoriza abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**VANDERLEI CAETANO DE CASTRO** PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 81 DE 2024 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024:

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente exercício, um crédito adicional suplementar, na importância total de R\$ 18.470,00 (dezoito mil quatrocentos e setenta reais), cuja consignação far-se-á nas codificações da Funcional-Programática a seguir discriminadas:

CODIFICAÇÃO	DETALHAMENTO	VALOR
04.	DIRETORIA DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO	
04.001.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO D.V.O.U.	
04.001.04.	ADMINISTRAÇÃO	
04.001.04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	